



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 86/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Irani de Farias Cunha Júnior CRO-PE 3792 - Presidente; Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago CRO-PE 4975 e Ailton Coelho de Ataíde Filho CRO-PE 2718 como membro para compor a Comissão de Legislação deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.

Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente